



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PORTARIA Nº 15/2026 – GP/PMC

Dispõe sobre a nomeação de ANTÔNIO CARLOS LAVOR BRANCHES, para o cargo de Subsecretário Municipal, vinculado diretamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo **inciso III do Art. 95**, da Lei Orgânica Municipal, e **Lei nº 346/2018**, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei Ordinária nº 413, de 02 de fevereiro de 2026, que criou cargos de Subsecretários Municipais no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Antônio Carlos Lavor Branches**, portador do CPF nº 163.361.272-49, para exercer o cargo de Subsecretário Municipal de Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Ordinária nº 413/2026.

Art. 2º O nomeado exercerá suas atribuições conforme o art. 17 na forma prevista da Lei Ordinária nº 413/2026 e demais normas aplicáveis.

I - Coordenar e supervisionar as atividades realizadas pelas unidades subordinadas à unidade chefiada;

II - Substituir o Secretário Municipal em casos de sua ausência ou impedimento;

III - Assessorar o Secretário Municipal a cuja secretaria estiver vinculada nos assuntos relativos à gestão;

IV - Monitorar e avaliar o desempenho das unidades subordinadas;

V - Desenvolver ações articuladas com os órgãos e entidades, públicos ou privados, em assuntos relacionados a assuntos pedagógicos (educação) modernização, gestão, administração e desenvolvimento tecnológico;

VI - Opinar, fornecer subsídios e propor alterações na execução dos projetos estratégicos de governo;

VII - Assessorar o secretário da pasta na elaboração de despachos, demandas, tramitação, emissão e revisão de documentos que comporão os processos administrativos e/ou licitatórios.

Art. 3º O subsídio do cargo observará o disposto no art. 18 da Lei Ordinária nº 413/2026.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá/PA, 12 de março de 2026.

JAIR DE SOUSA
DAMASCENO:4
0271161272

Assinado de forma digital
por JAIR DE SOUSA
DAMASCENO:4027116127
2
Dados: 2026.03.12
12:38:45 -03'00'

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 12 de março de 2026.

Suzielle de Arruda Damasceno
SUZIELLE DE ARRUDA DAMASCENO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 036/2026 – GP/PMC